



DECLARAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2021 não houve excesso de arrecadação ou superávit financeiro, conforme solicitado no **Item 47, Anexo I da Resolução TC nº 147/2021**, relativo à Prestação de Contas do exercício 2021.

Tacaratu, 22 de fevereiro de 2022.

WASHINGTON ANGELO DE ARAÚJO

Prefeito

PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente